DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 056/2025 - Processo de Licitação nº 135/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: MICHAEL DE SOUSA TAVEIRA; Objeto: contratação de profissional especializado e experiente para atuar como Maestro para a Banda Marcial de Guariba. Sendo o Maestro responsável pelas atividades de formação musical, regência, ensaios, arranjos e apresentações públicas, preparação de repertório, arranjos musicais, organização e desenvolvimento de habilidades técnicas dos integrantes da banda e corpo coreográfico. A contratação atenderá às necessidades do Departamento de Cultura, para continuar o trabalho e as atividades da BMG - Banda Marcial de Guariba, nas dependências do Centro Cultural Gercino Grieco, integrante do Departamento de Cultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Guariba, com carga horária de 24 horas/aula por semana - totalizando 96 horas aula por mês; Valor: R$ 43.200,00; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 11/07/2025.

Guariba, 22 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 074/2023 - Processo de Licitação nº 274/2023; Tomada de Preços Nº 009/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: 33.919.772 VINICIUS MARCOS MORANDIM; Objeto: contratação de microempreendedor individual, dotados da necessária qualificação, para prestação de serviços de instrutor de atividade corporal - yoga, para oficinas variadas, relacionadas à atividade corporal, com aptidão para trabalhar com grupo de adolescentes, jovens e adultos acompanhados pelo CAPS, numa carga horária de até 04 horas semanais, totalizando até 16 horas mensais, conforme atribuições constantes do termo de referência; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 074/2023, por mais doze meses, no período de 05/07/2025 a 04/07/2026, para continuidade dos serviços como Instrutor de atividade Corporal como Yoga, por meio de oficinas variadas, com aptidão para trabalhar com grupo de jovens e adultos acompanhados pelo CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial “Sebastião Bandeira“, com carga horária de quatro horas semanais e 16 horas mensais, com fundamento no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 074/2023, para efeito de atualização monetária do valor da hora, de R$80,00 para R$84,25, totalizando R$ 1.348,09 mensais e R$ 16.177,08 anual, com base na variação anual de 5,32% do IPCA do IBGE, acumulada no período de JUN/2024 a MAI/2025, com fundamento no subitem 3.2 da cláusula terceira do instrumento contratual. Data de Assinatura: 02/07/2025.

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 061/2024 - Processo de Licitação nº 257/2024; Pregão Eletrônico Nº 107/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ANHANGUERA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP; Objeto: contratação de empresa especializada em execução de serviço especializado, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e todos os correlatos necessários à perfeita execução do desentupimento de rede de galeria, caixas de passagem, PV de águas pluviais; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 061/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/07/2025 a 12/07/2026, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, no valor de R$458,33 a hora, totalizando R$91.666,00 para 200 horas, com fundamento nos arts. 107 e 125, ambos da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 10/07/2025.

Guariba, 22 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 196/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: FAROL IND E COM LTDA; Objeto: registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de uniformes esportivos, que serão utilizados pelas secretarias municipais de esporte e lazer, educação e departamento de cultura. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 365/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 20/07/2025 a 19/07/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de materiais automotivos para o subsetor de lavador e oficina mecânica, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme Cláusula Terceira, item 3.1 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 11/07/2025.

Guariba, 22 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av: Campos Salles, nº. 822 – Centro – Cep:14.840-000
E-Mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br
Fone: (16) – 3251-3423 – Guariba/SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 010/2025

Dispõe sobre a Aprovação da Programação inserida no Estrutura SUAS – Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - oriunda de Emenda Parlamentar Individual RP6 para Organização da Sociedade Civil do Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de GUARIBA/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1416 de 10 de Junho de 1996,

RESOLVE:

APROVAR, em reunião ordinária ocorrida em 14/07/2025:

1. *A Programação 351860220250001* no valor de R$. 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), *na modalidade Fundo a Fundo inserida no Estrutura SUAS – Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – oriunda de Emenda Parlamentar Individual RP6, Ano 2025, Número 202537300002 - Deputado Miguel Lombardi para Organização da Sociedade Civil do Município.*

2. O recurso será destinado a Entidade Social Obra Unida Lar São Vicente de Paulo, CNPJ 48.664.346/0001-10 no valor de R$. 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Emenda cadastrada na modalidade GND3 - Custeio, sob a Funcional Programática nº. 082455131219G0035.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Guariba, 14 de Julho de 2.025.

CLAUDENIR LACERDA FIGUEIRA ANTUNES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Guariba/SP